PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 21/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A SRª. MARIA ALMEIDA DA COSTA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017/PMX, de um lado, o ***MUNICÍPIO DE XINGUARA,*** *pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente* ***LOCATÁRIO,*** *representada neste ato pelo Secretário de Assistência Social, o Senhor* ***GILSON VIEIRA DE SOUSA,*** *brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 4184080 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 671.765.502-04, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 150, Centro Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado* ***LOCATÁRIO*** *e, de outro lado a Senhora* ***MARIA ALMEIDA DA COSTA,*** *brasileira, casada, portadora do RG 1137971 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº. 716.525.822-15, residente e domiciliada a Rua Taúba, nº 110, centro, Município de Xinguara, Estado de Pará, neste ato representado por seu procurador:* ***BLANDINA ALMEIDA DA COSTA,*** *brasileira, casada, portadora do RG 1173951 2ª via DGPC/GO e inscrita no CPF/MF 396.260.162-72, residente e domiliada na Rua Traquedo Neves, nº 326, Setor Itamaraty, doravante denominado* ***LOCADOR****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***Contrato de Locação de Imóvel nº. 21/2017/PMX****,* ***Processo Administrativo de Licitação de n° 20/2017/PMX, Justivicativa de Dispensa de Licitação de n° 20/2017/PMX,*** *mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017/PMX, datado de 09 de janeiro de 2017, cujo objeto é a* ***Locação de um imóvel,*** *localizado à Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Serra Norte, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada á instalação da Casa Lar - Secretaria de Assistência Social, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel para ser utilizada na instalação da Casa Lar - Secretaria de Assistência Social pela Secretaria de Assistência Social, fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, mediante solicitação da contratada.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Altera-se previamente a Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, para que as despesas com IPTU fique a cargo do Locador, mantendo-se as demais despesas (água, energia elétrica e telefone) a cargo do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

O valor global estipulado na cláusula terceira do contrato será alterado, passando a vigorar o valor global de R$ 18.895,96 (Dezoito Mil Oitocentos Noventa Cinco Reais Noventa Seis Centavos) sendo o valor de R$ 1.576,66 (Um Mil Quinhentos Setenta Seis Reais e Sessenta Seis Centavos) mensais, reajuste de 1,92%, (índice do IGPM, aculado dos últimos 12 meses) que será pago pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo, ou ainda mediante comum acordo entres as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

GILSON VIEIRA DE SOUSA:67176550204
Assinado de forma digital por GILSON VIEIRA DE SOUSA:67176550204
Dados: 2017.12.29 09:36:29 -02'00'

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
Dados: 2017.12.29 10:27:05 -02'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal
LOCATÁRIO

MARIA ALMEIDA DA COSTA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____